

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 9, DE 29 DE JULHO DE 2015

Aprova *ad referendum* a dispensa de titulação mínima de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Serviço Social, subárea Serviço Social e Questão Social, no edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior.

O Presidente do Conselho Universitário, em exerácio, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para área de Serviço Social, subárea Serviço Social e Questão Social.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Eduardo de Oliveira Elias
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 03.08.2015